



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1024 DE 28 DE MAIO DE 1.987

"Abre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências"

SIRÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado - de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de Cr\$-105.000,00- (cento e cinco mil cruzeiros), que se destina ao pagamento de despesas criadas pelo convênio assinado com a Fundação Educar.

ART. 2º - Para cobrir o valor do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial de verba e saldo do exercício anterior, a saber:

Saldo do Exercício de 1986.....	Cr\$-	85.000,00-
C) Cancelamento de Verba		
330 - Serviços Gerais		
3213- Contribuição Corrente-Subvenção da Fundação Educar.....	Cr\$-	20.000,00-
	Cr\$-	105.000,00-

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 28 de Maio de 1.987.

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data em 1987


SIRÃO WELSH
PREFEITO